VNNO DE 1836. SEGUNDA FEIRA 21 DE MARÇO N. 64.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda S. Bento Ab. A. dos Js. do C. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica. e Chanc. de t.
22 Terça S. Emygdio B. M. Rel. de m. aud. do J. de O. de t.
23 Quarta S. Felis. ses. da Thez. Pub.
24 Quinta Instit. do SS. Sacramento aud. do J. do C. de m. e de t. ✠ no bairro de S. Antonio por ser Orago. Q. cr. as 2 h. e 5 m. da t.
25 Sexta ✠ Annunciação de N. S. Anniversario do Juramento da Constituição. (Grande Gala.)
26 Sabado as Dores de N. S. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
27 Domingo de Ramos S. Roberto E.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

CAMBIO.

Março 17.

Londres, 39 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio.
Lisboa 50 por ojo premio, por metal, Nom.
França 245 -240 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 a 7 por cento de premio
Moedas de 6,,400 12,,600 a 12,,800
,, 4,,000 7,,000 a 7,,100
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natál, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Agoa Preta e Porto Calvo—nos dias 1, 11 e 21 de cada mez. Serinhaem, Rio Formozo, e Agoa Preta—Segundas, Quartas, e Sextas feiras.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO:

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Acta da 3.ª Sessaõ extraordinaria d'Assembléa Provincial aos 16 de Março de 1836.

Presidencia do Snr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Estavaõ presentes 25 Snrs. Deputados, faltando sem causa participada os Snrs. Deputados Meira, e Lopes Gama, o Snr. Presidente abriu a sessaõ.

O Snr. 1.º Secretario deu conta do seguinte expediente: hum officio da Camara Municipal de Itamaracá, contendo as posturas por ella organisadas, que foi remettido á commissaõ das posturas das Camaras.

Hum officio do Exm. Snr. Presidente da Provincia contendo informações do Juiz de Direito da Comarca do Rio Formoso, que foi á commissaõ de Estatistica.

Outro officio da Camara Municipal da Villa de Flores, que foi á commissaõ de Justiça Civil.

Outro officio do Exm. Snr. Presidente da Provincia contendo em si a queixa que faz a Camara Municipal de Iguarassú, do prejuiso, que soffre na divisaõ de seu termo com o de Itamaracá, que foi á commissaõ de Estatistica.

Hum requerimento do Secretario da Camara Municipal de Iguarassú, em que pede ordenado, o qual foi remettido á commissaõ das propostas das Camaras.

O Snr. Deputado Luiz Cavalcanti offereceo hum projecto de Lei sobre reformas de Policia, e outros objectos; que teve a primeira leitura.

Depois disto chegando o Snr. 2.º Secretario leo a acta da sessaõ passada, a qual foi approvada.

Entrou em segunda discussaõ o projecto numero 31, que tinha sido dado para ordem do dia.

O Snr. Deputado Dr. Peregrino Monteiro requereo adiamento, e foi approvado o seu requerimento.

Entrando da mesma sorte em segunda discussaõ o projecto n. 18, o mesmo Snr. Deputado Dr. Peregrino Monteiro requereu adiamento, e foi approvado o seu requerimento.

Entrou em primeira discussaõ o projecto n. 35, e foi approvado.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia a primeira discussaõ dos projectos ns. 30, 34, 36, 45, 47, e 49, e levantou a sessaõ a huma hora da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Presidente.
Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 1.º Secretario.
Dr. Francisco de Paula Baptista, 2.º Secretario.

EXPEDIENTE D'ASSEMBLEA.

Illm. Snr. — A Assemblea Legislativa Provincial determinou, a requerimento de um de seus Membros, que se peça ao Exm. Snr. Presidente da Provincia a copia da data de duas legoas de terras concedidas aos Indios de Agoas bellas. Outro sim, informações sobre o numero de Indios actualmente existentes e mais circunstancias interessantes da referida Aldêa de Agoas bellas. O que partecipo a V. S. a fim de levar ao conhecimento do mesmo Exm. Snr.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco 17 de Março de 1836. Illm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Secretario da Provincia—Laurentino Antonio Moreira de Carvalho 1.º Secretario.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

Illm. e Exm. Sr. — Os esclarecimentos, que posso transmittir a V. Ex. ácerca de naõ ter sido approvado na Camara dos Deputados o Regulamento ultimamente dado pelo Governo aos Arsenaes de Marinha, saõ, que na Sessaõ de 1834 submettido á votaçaõ da mesma Camara o especial Projecto de Resoluçaõ, que o approvava, apresentado por huma Commissaõ de seo seio, a quem fôra remettido o mesmo Regulamᵒ, fora o Projecto regeitado, e eu mesmo votei contra elle: e na Sessaõ de 1835 nada se tractou á respeito de tal Regulamento, nem n'huma, nem n'outra Camara.

Sinto naõ poder por outra forma satisfaser a exigencia de V. Ex.

Deos Guarde a V. Ex. Recife 15 de Março de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcante d'Albuquerque, Presidente da Provincia. — Antonio Joaquim de Mello, Procurador Fiscal da Fazenda.

Pela Secretaria do Governo tiveram passaportes em a semana passada os seguiates Navios.

Sumaca	Brazileira	---	Feliz America -- para Bahia.
Canoa	«	---	Conceiçaõ do Pilar para Goiana.
Brigue	Portuguez	---	Flor de Beiriz --- para a Cidade do Porto.
Dito	Brazileiro	---	Boa ventura --- para o Rio Grande do Sul.
Dito	Portuguez	---	24 de Julho --- para Lisboa.
Dito	Inglez	---	Mary -- para Londres.
Dito	Dito	--	Indus --- para Falmoute.

CAMARA MUNICIPAL D'OLINDA.

7.ª Sessaõ Ordinaria de 30 de Janeiro de 1836.

Presidencia do Snr. Barros Falcaõ.

Aberta a Sessão comparecerão os Snrs. Passos, Cardim, Rebello, e Albuquerque; faltando com cauza os Snrs. Guedes, Xavier, Oliveira, e Azevedo.

O Secretario dando conta do expedienta mencionou os seguintes officios.

Um do Dr. Juiz Municipal Lourenço Trigo de Loureiro, partecipando se achar elle exercendo o cargo de Juiz de Direito interinamente; visto o actual se axar impidido, afim, de que a Camara nomiasse a outro para servir durante o seu impedimento: a Camara ficou inteirada, e logo nomeou ao Dr. Francisco Domingues da Silva, sendo de voto contrario o Snr. Vereador Passos, pois votou no Advogado Vellez; pelo que logo se officiou ao primeiro votado para vir prestar o competente Juramento.

Outro do Juis de Pas do 4.º Districto remetendo as actas das Elleiçoens dos Officiaes da quarta e quinta Companhia de G. N. de seu Districto: inteirada.

Outro do Juis de Paz do 3.º Districto, remetendo huma acta irregular que a Camara mandou, que lhe fosse recambiada para a fazer em forma.

ORDEM DO DIA.

Continuou o exame das listas parciaes para a geral dos Jurados dos Districtos 7.º e 8.º, visto se axarem prezentes os Parochos, e Juizes de Pas; ficando addiados os Districtos 1.º, 4.º, 5.º, e 6.º, por não terem comparecido o Parocho da Sé, e os Juizes de Pas do 4.º 5.º e 6.º Districtos.

O Snr. Presidente propos, que aparecendo dous individuos no Livro das Listas geraes, que não estavão contemplados na Lista parcial do 8.º Districto, que declarou a mesma Junta do alistamento, que por engano não forão alistados, se se devera, ou não escreverem seus nomes; pelo que propunha, que se dicidisse a respeito: a Camara rezolveo, que se escrevessem; sendo de voto contrario o Snr. Presidente.

Houverão varios requerimentos de partes; e por dar a hora o Snr. Presidente levantou a Sessão e fiz esta Acta em que assignarão: e eu Manoel da Motta Silveira, Secretario da Camara a escrevi. — Barros Falcão, P.; Albuquerque, Passos, Cardim, Rebello.

PROMOTORIA.

Illm. Sr. — Participo a V. S. que naõ posso mais continuar á exercer as funções de Promotôr Publico, por haverem principiado os meus trabalhos Academicos, o que comonico a V. S. para na forma da Lei nomear quem me substitua, se ainda naõ houver dado parte do bom o Sr. Dr. Elias Coelho Cintra.

Deos Guarde felismente a V. S. Recife 17 de Março de 1836. — Illm. Sr. Antonio Affonso Ferreira Juis Municipal, e d'Orphaõ desta Cidade. — Joze Bernardo Galvaõ Alcanforado, Promotor Publico Interino.

— Illm. Sr. — Como hoje desse a minha demissaõ do emprego de Promotor Publico, assim, o participo a V. S., para que naõ continue a mandar o ordenança, que eu havia requesitado a V. S. para condusir officios, e fazer outros serviços concernentes á Promotoria. Agradeço a V. S. a ponctual coadjuvaçaõ, que sempre me prestou, e lhe appresento os meus sinceros votos de respeito, consideraçaõ, e estima, em que tenho a pessoa de V. S. a quem Deos Guarde felismente.

Recife 17 de Março de 1836. — Illm. Sr. Francisco Antonio de Sá Barreto Tenente Coronel Commandante do Corpo Policial desta Cidade. — Joze Bernardo Galvaõ Alcanforado, Promotor Publico Interino.

JUIZO MUNICIPAL D'OLINDA.

Illm. Sr. --- Em virtude das Ordens do Exm. Prezidente da Provincia, que por officio de 13 do corrente sou informado terem sido communicados á V. S. remetto para essa Fortaleza os prezos de Justiça constantes da relacaõ inclusa, até que se concerte o arrombamento, que elles fizeraõ na Cadeia desta Cidade. Aproveito a occasiaõ para renovar os meus protestos de consideraçaõ, e estima para com a pessoa de V. S, a quem Deos Guarde.

Olinda 16 de Novembro de 1835. — Illm. Sr. Joaõ do Rego Barros Commandante da Fortaleza do Buraco. — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro Juiz Municipal.

— Illm. Sr. — Remetto a V. S. o prezo Joaquim Pedro de Lira, mandado pelo Juiz de Paz do 1.º Districto, o qual em seu officio com data de hontem infor-

MUTILADO

ma-me estar nas circunstancias de servir na Marinha, accrescentando constar-lhe que elle é desertor do extincto Esquadraõ de Cavallaria de 1.ª Linha. Aproveitando a occasiaõ requeiro a V. S. haja de expedir as suas ordens para que sejaõ presos, se por ventura apparecerem nessa Cidade, os Reos Joaquim Baptista e Mello Oxalá, e Joaõ Francisco, homem pardo, fugidos da Cadeia desta na noite proxima passada, tendo o ultimo vindo hontem de tarde, e o primeiro achando-se preso á tempos por crime afiançavel, e de pouca monta, por cuja razaõ naõ o remetti com os demais para a Fortaleza do Buraco em quanto se concertaõ os arrombamentos da Cadeia.

Deus Guarde a V. S. muitos annos. Olinda 18 de Novembro de 1835. — Illm. Sr. Doutor Joaquim Nunes Machado Juiz de Direito Chefe de Policia. --- Dr. Lourenço Trigo de Loureiro Juiz Municipal.

--- Illm. Sr. --- Naõ tendo eu podido dar cumprimento ao que me é ordenado no art. 11 da Lei de 18 de Agosto de 1831 por me faltar a lista dos Officiaes, e Officiaes inferiores das Guardas Nacionaes do seu Districto, a qual lhe requisitei em 20 do proximo passado mez, de novo recommendo a V. S. a prompta remessa della. Aproveitando a occasiaõ, torno tambem a recommendar-lhe o objecto do meu officio de 19 de Agosto relativamente á remessa dos mappas dos Alumnos de um, e outro sexo, que frequentaõ Aulas publicas, ou particulares nesse seu Districto com o mappa da populaçaõ della.

Deos Guarde a V. S. muitos annos. Olinda 25 de Novembro de 1835. --- Illm. Sr. Juiz de Paz do 8.º Districto. --- Dr. Lourenço Trigo de Loureiro Juiz municipal.

EDITAL.

Existindo no Armazem N.º 2 desta Alfandega a mais de tres annos dezessete volumes constantes das marcas, e numeros declarados em edital desta data, afixado na porta da dita Repartiçaõ, se aviza aos seus proprietarios para que no prazo de trinta dias contados de hoje, os despachem e removaõ sob pena de serem vendidas em hasta publica as mercadorias qus taes volumes contiverem, como dispoem o Art. 158 do Regulamento de 20 de Setembro de 1834.

E para que xegue á noticia dos interessados se afixou o prezente nos lugares do costume, e mandou publicar pela imprensa. Alfandega de Pernambuco 17 de Março de 1836.

O Inspector interino
Jacome Cerardo Maria Lumache de Mello

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 47.

CORREIO.

O Pataxo Gratidão de q' é Commandante Joaquim Lucio d'Araujo sai para a Bahia no dia 28 do corrente.

EXTERIOR.

PORTUGAL 30 DE JANEIRO.

Senhora: — A boa intelligencia, que por espaço d'alguns mezes deixou de existir entre o Governo de Vossa Magestade, e o de Sua Magestade Sarda, acha-se perfeitamente restabelecida de uma maneira decorosa, e como convinha á Dignidade da Coroa de Vossa Magestade, e da Naçaõ Portugueza, pela mediaçaõ espontaneamente offerecida por Sua Magestade Britannica, antigo e fiel Alliado de Vossa Magestade, e acceita tanto por uma como por outra Coroa, e pelo modo declarado no Protocolo feito, e assignado em Londres, aos nove de Janeiro de mil oitocentos trinta e seis, por Lord Palmerston, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros da Grã-Bretanha, e pelos Ministros de Portugal e de Sardenha.

Devendo por tanto cessar o disposto no Decreto de um de Agosto de mil oitocentos trinta e cinco, tenho a honra de submetter á Approvaçaõ de Vossa Magestade o seguinte Projecto de Decreto. Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, em 30 de Janeiro de 1836. — Marquez de Loulé.

Attendendo ao exposto no Relatorio do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, desta data, e Tendo ouvido o Conselho de Estado: Hei por bem revogar o Decreto de 31 de Agosto de 1835, e Determino que sejam admittidos nos Portos deste Reino e seus Dominios, os Navios com Bandeira Sarda como eram antes da publicaçaõ do mesmo Decreto, e que ponham as relações entre ambos os Estados na mesma situaçaõ, em que estavam anteriormente á data delle. O Marquez de Loulé, Par do Reino, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros o tenha assim entendido, e expeça em consequencia ordens necessarias. Palacio das Necessidades, em 30 de Janeiro de 1836. — RAINHA. — Marquez de Loulé.

Pelo Paquete chegado hontem tivemos folhas Inglezas até 21 do passado. Os nossos fundos continuavaõ a subir, os de 5 por cento ficavaõ a 84 $^1/_2$, e os de 3 por cento a 55 $^3/_4$—Os de Hespanha, intimamente connexos com os nosos, tanto haviaõ melhorado que julgamos de interesse transcrever o que diz o Chronicle de 21 a similhante respeito.

« A subida gradual mais firme que tem « experimentado os fundos Hespanhoes, « desde que o Snr. Mendizabal se achou « n'uma posiçaõ em que podesse desenvol- « ver o systema liberal do seu governo, e « os meios directos e honrosos porque se « propoem realisa-lo, efferece o penhor « mais satisfatorio da confiança que todos « tem no exito feliz das suas medidas so- « bre maneira firmes e prudentes, que « devem produzir a restauraçaõ do credi- « to nacional.»

Recebemos igualmente periodicos de Madrid que alcançaõ até 29 do passado. Na sessaõ de 28 no Estamento de Procuradores, suscitou-se um importante debate sobre o voto de confiança pedido pelo Governo. Os discursos mais salientes, que nesta occasiaõ se pronunciaõ, foraõ os de Martinez de la Roza, e do Presidente do Conselho de Ministros, que sustentou energica e eloquentemente a necessidade de se conceder ao Governo o voto de confiança, e respondeu a todas as objecções que contra elle se offereceraõ. A discussaõ deste importantissimo assumpto devia continuar na seguinte sessaõ.

Por officio do capitaõ general da Catalunha, dirigido á secretaria da guerra, constava o ter sido derrotada a facçaõ de Vidal de Mora, composta de 400 a 500 homens com perda de 70 a 80 mortos no campo, contando-se entre elles o mesmo Mora e outros chefes.

Na Gazeta de Madrid de 29 vem transcripta a participaçaõ official do general D. Joaõ Palarea, datada de Teruel a 21 do passado, em que dá conta das operações da columna do seu commando, com que havia conseguido destruir e despersar completamente as cabildas de Quilez e Cabrera, a cuja derrota ja alludimos em um numero anterior da nossa folha.

Daremos consecutivamente o extracto do mais interessante que encontrarmos nestes jornaes.

Roma, 17 de Novembro.

As differenças entre a Santa Sede e o governo do Brazil terminaraõ-se favoravelmente, apezar do caracter sombrio que principiavaõ a tomar. O cavalheiro Drumond, chegado de Pariz, quiz cingir-se ás instrucções do seu antecessor, e naõ foi mais feliz que este. Naõ tendo parecido a sua ultima nota propria para uma reconciliaçaõ, sahiu de Roma em direcçaõ a Napoles. O governo do Rio de Janeiro reconhecerá a supremacia do Papa a respeito da Igreja; prohibiraõ se nos ditos estados as obras de hum prelado bem conhecido em que se trata do celibato ecclesiastico, fazendo o apparecer como contrario á prosperidade dos estados; a Santa Sede pela sua parte annuirá, á confirmaçaõ dos Bispos do Brasil.

(Gazeta de Augsburgo.)

FRANÇA, 17 DE JANEIRO.

O Baile que se deu hontem na côrte foi brilhantissimo, pois asseguram que assistiram a elle mais de quatro mil pessoas, entre as quaes se contavam algumas notabilidades do bairro de Saint-Germain. Havia tambem muitos estrangeiros, particularmente Inglezes, aos quaes prodigou a familia Real toda a especie de attenções. E' indubitavel que a politica se inclina á Allianca Ingleza, e que a Russia naõ é muito bem quista na côrte desde a sahida de M. Pozzo-di-Borgo, e a allocuçaõ do Imperador Nicoláo.

(Corrier.)

— Uma commissaõ da camara municipal de París, composta dos Srs. Legentil, Arago, Lafaulotte, Moreau, Perrier, Galis, e Girard, está incumbida de examinar os projectos de caminhos de ferro desde París até Versailles; e já se reunia para começar a desempenhar o seu encargo. Até agora naõ tem podido comparar os differentes planos, bem que a administraçaõ de pontes e calçadas haja recebido varios, sò tem remettido um á commissaõ, e esta demora prejudica muito a celeridade de seus trabalhos.

(Id.)

— O Rei de Suecia mandou entregar ao celebre Berzelius, no dia do casamento deste sabio com a filha do ministro de estado Poppius, uma carta em que lhe annuncia, que houve por bem conferir-lhe o titulo de Baraõ. Mr. Berzelius já havia recusado em varias occisiões esta distincçaõ, superflua para a sua celebridade.

(Idem.)

Idem, 18.

Segundo a ordem do dia da Camara dos Pares, tornará esta a começar as suas audiencias judiciaes á manhã ao meio dia, relativamente aos accosados contumazes de Luneville, Arbois, etc., aos quaes se seguiraõ os 19 accusados de París. Considerando o grande numero de testemunhas que ha que examinar, poder-se-hia crer que os debates continuaraõ até ao meado de Fevereiro, e ainda hoje diziam que o processo de Fieschi naõ poderá continuar até ao mez de Março, sem embargo disso ha motivos para acreditar que naõ se prolongará tanto como se suppõe.

(Moniteur du Commerce.)

Na mensagem do Presente dos Estados Unidos, na parte relativa ao tratado com a França, se lêem os paragrafos seguintes sobre os estados das relações daquellas républica com Hespanha e Portugal.

« Renovaram-se nossas relações diplomaticas com Portugal, e è de esperar que as reclamações dos nossos concidadaõs, em parte desattendidas, seraõ satisfeitas inteiramente logo que o Governo da Rainha possa prestar a este objecto a attençaõ conveniente. Tenho o maior praser em vos informar que este Governo manifesta uma firme determinaçaõ de obras pelos mesmos principios que tem regulado a nossa politica mercantil: della podemos assegurar os mais felizes resultados para o commercio entre os Estados-Unidos e Portugal, e naõ está longe o dia em que se fundará um systema de reprocidade perfeita.

« As sommas devidas em resultado do convenio celebrado com o Rei das Duas Sicilias, foram pagas com a escrupulosa fidelidade que tem caracterisado sempre a sua conducta, e é de esperar que o regulamento da enfadosa questaõ de nossas reclamações será seguido por um tratado mais extenso e vantajoso entre ambas as nações.

« Ainda continuam em Hespanha as discensões interiores. Mas por mais sanguinaria desastrosa que até ao presente esta luta tinha sida infelizmente, as obrigações em que se constituio pelo ultimo tractado de indemnisaçaõ relativamente, a nós, tem sido religiosamente cumpridas pelo Governo Hespanhol.

« Naõ se tendo na ultima sessaõ do Congresso dado uma regra fixa para o pagamento das reclamações, e a divisaõ em porções fundos que resultem do convenio com a Hespanha, chamo agora a vossa attençaõ sobre este ponto.* As provas publicas da divida foram collocadas nas maõs dos Estados-Unidos, conforme os termos da convençaõ, e nas formas prescritas nella; e o juro que se devia tem-se pago com a maior regularidade. As nossas relações commerciaes com Cuba continuam do modo que foram reguladas pelo acto do Congresso.

« Naõ recebemos ultimamente noticia alguma, acerca das disposições do Gabinete de Madrid sobre este assumpto, e a lamentavel morte do Ministro que ultimamente nomeámos, succedida no meio de uma viagem para Hespanha, junta á urgencia dos nossos negocios interiores, faz quasi improvavel nenhuma mudança neste ponto durante o anno que vem.

« Recebemos mais effeitos dos archivos da Florida, e só a morte de um dos commissionados tem demorado a inteira entrega delles. Os altos funccionarios do Governo local tem mostrado ultimamente muita efficacia, em cumprir as ordens do Governo geral, relativas a facilitar a escolha, e entrega de todos os documentos, a que temos direito.

» Abriram-se em Madrid negociações para o estabelecimento de uma paz duradoura, entre a Hespanha, e aquelles Estados da America antes Hespanhola, que tem querido aproveitar-se da intimaçaõ que se lhes fez, sobre as disposições benevolas de Hespanha, para tractar com elles, fundando-se na base de uma absoluta independencia. E' de sentir certamente, que naõ tenham todos feito uma nomeaçaõ simultanea de commissarios para negociar com a Hespanha; deste modo se teria simplificado muito o assumpto, e esta longa disputa, interessante a uma grande porçaõ do Globo, teria achado mais prompta e satisfatoria terminaçaõ. »

(Impartial.)
(Do Diario do Governo de Lisboa.)

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

Como tenha hum apaixonado do Snr. M. A. Monteiro assoalhado, que a representaçaõ feita pelos Negociantes desta Praça acerca das marcas das caixas de assucar, contenha injustas increpações ao Administrador da Meza das Diversas Rendas desta Provincia, a fim de que alguns escrupulosos a naõ assignem, e a sua especulaçaõ tenha produzido o effeito dezejado, de haver hum dos assignados hido pessoalmente dar huma satisfaçaõ a aquelle Administrador, eu lhe rogo a inserçaõ no seu Diario da dita representaçaõ para que o Publico faça sobre ella o juizo conveniente.

Seo Venerador e criado
T. A. Fonceca.

Illm. Snr. Inspector da Thezouraria— Os abaixo assignados Negociantes da Praça de Pernambuco, ressentidos do grave prejuizo, que presentemente soffre o Commercio desta Provincia, provementes da inexecuçaõ da ordem do Thezouro Publico Nacional de 22 de Setembro de 1835 acerca das marcas das caixas que se exportarem, e intimamente convencidos de que V. S., fiel ao seu rigoroso dever, naõ tar-

dará em extirpar o abuso, apenas d'elle tiver conhecimento, vem respeitosamente expor a V. S. o seu vexame, a fim de alcançarem o preciso lenitivo do seu mal. He o cazo.

Havendo o Thesouro Publico Nacional ordenado em 22 de Setembro de 1835, que os Trapicheiros imprimissem com marca de fogo no exterior de cada huma caixa de assucar o nome do trapiche, em que era pezada, e o numero de arrobas liquidas, que contivesse, para prevenir qualquer dolo prejudicial ao commercio, a que a falta de taes marcas podesse dar lugar, acontece, que apezar da terminante disposicaõ da predita ordem, do cumpra-se lançado nella por V. S. em 6 de Novembro do mesmo anno, e do Edital publicado a semelhante respeito, pelo Administrador da Meza das Diversas Rendas, nos Jornaes desta Provincia, tenhaõ recusado os Trapicheiros cumpri-la com a precisa fidelidade, negando-se abstinadamente a lançar, como devem, taes marcas em cada caixa. Alguns d'entre os abaixo assignados tem levado ao conhecimento do referido Administrador as suas justas representações a respeito d'esse abuso, totalmente prejudicial ao Commercio, e nocivo aos direitos e interesses dos abaixo assignados; porem infelizmente contra sua expectacaõ ellas saõ recebidas com indifferença, e desprezadas inteiramente as suas supplicas: ao passo que o Guarda Conferente insiste em naõ consentir no embarque das caixas naõ marcadas. Nesta colisaõ os abaixo assignados para poderem exportar o assucar da Provincia pagaõ 160 reis pelas marcas de cada huma caixa, e as vezes mais quando naõ trazem o nome do Engenho, e sofrem hum pezado e odioso tributo, imposto por pessoa mui incompetente, alem dos que pagaõ os fabricantes do Assucar. O damno, que da obstinacaõ dos Trapicheiros, e tenacidade do Administrador da Meza das Diversas Rendas, acarretaõ a esta Provincia, oprimindo assim o seu commercio, he facil de conhecer se: e o desprezo da respeitavel ordem de V. S. e do Thesouro Publico Nacional he formal, do mesmo modo que he saliente a injustiça com que os abaixo assignados saõ daquella sorte constrangidos a desempenhar, com prejuiso seu, deveres de outros, e responsabilisados por faltas alheias.

Para extirpar-se taõ manifesto e nocivo abuzo que recorrem os abaixo assignados a V. S. bem certas de que a sua justa reprezentaçaõ será benignamente acolhida por quem taõ convenientes provas tem sempre dado de rectidaõ e sabedoria. A V. S. cabe ou obrigar directamente os Trapicheiros a imprimirem a sua custa taes marcas no exterior das caixas, ou ordenar que o Guarda conferente consinta no embarque d'aquellas, que naõ forem marcadas. Qualquer d'estas medidas que os abaixo assignados tomaõ a liberdade de propor a V. S. he sumamente justa e extingue o mal, que taõ iniquamente peza os abaixo assignados.

Snrs. Redactores.

Para que o respeitavel Publico conheça que só a mais baixa, e vil vingança fez com que o Excel. Presidente me dimitisse do Corpo á que pertencia; rogo-lhe o obzequio inserir em seu Diario os seguintes officios.

1.° Officio do Commandante Geral.
2.° Copia do Officio do Excel. Prosidente.
5.° Resposta minha ao Commandante Geral.
4.° Copia da Ordem do Juis de Direito.

Respondi da maneira que se vê, primeiro, porque, sabendo eu a muito os bons dezejos que me tinha S. Ex., o que bem deu a conhecer pelo seu officio ao Commandante Geral, contando-se sciencia certa que se havia dado ao Juiz de Paz o auxilio sem ordem do Juiz de Direito. Segundo porque, o digno Commandante do Corpo Policial, *meu especial amigo*, não só perguntou o que S. Ex. exigia, como o que julgou podia aggravar mais a minha falta, por elle, o por S. Fx. imaginada.

Não satisfeitos com a copia fiel que aprezentei, exigio-se de mim o original, que dei, como se vê dos officios abaixo.

5.° Officio do Commandante Geral.
6.° Resposta minha com o original.

Resta ainda que o respeitavel Publico saiba que, na manhã do dia 16 em que fui demettido requeri logo ão Excel. Sr. Prezidente, pedindo lhe que por credito, e honra sua, e descredito meu se dignasse declarar por seu despacho o motivo que eu havia dado para ser dimittido do Corpo á que pertencia. Não despaxou S. Ex. o meu requerimento no mesmo dia, não obstante entrar com outros que sahirão, o que fêz hoje com um — Escuzado — tanta é a razão que sobra ao Excel. Prezidente.

A vista pois do expendido, o respeitavel Publico pezará a minha cauza na balança da Justica.

Sou Snrs. Redactores

Seu assignante

Feliciano Joaquim dos Santos.

1.°

Illust. Snr. — Para poder dar comprimento ao officio de S. Ex. o Snr. Presidente de Provincia, que por copia junto lhe remeto, faz-se mister que V. S. me informe acerca do mencionado no referido officio, e bem assim a razão porque não mencionou na parte que dêo como official de Estado no dia 6 do corrente a prestação de tal força; e finalmente se sabe da ordem que mui pozitivamente determina que só por authorizacão do Chefe de Policia se prestará taes requizições.

Deos Guarde a V. S. Quartel do Corpo Policial 12 de Marco de 1836. — Francisco Antonio de Sá Barreto, Commandante Geral. — Illust. Snr. Feliciano Joaquim dos Santos, 1.° Commandante da 3.ª Companhia.

2.°

Constando-me pela parte dada ao Commandante das Armas pelo Official superior do Dia, que um auxilio de Força do Corpo de seu Commando fôra dada na noite de 6 do dorrente ao Juis de Pas do primeiro Districto do Bairro de S. Antonio, e sendo a prestacão d'esse auxilio contraria as ordens d'este Governo, que lhe ordenou de o não dar se não a requizicão do Juiz de Direito Chefe de Policia; cumpre que V. mercê informe do motivo de semelhante transgreção.

Deos Guarde a V. mercê. Palacio do Governo de Pernambuco 10 de Marco de 1836, — Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. — Snr. Francisco Antonio de Sá Barreto, Commandante do Corpo Policial.

3.°

Illust. Snr. — Ordena-me V. S. por officio de hoje dactado que acabo de receber neste momento informe eu a V. S. acerca do Officio de S Ex. o Snr. Presidente por copia junto ao de V. S., no qual o mesmo Excel. Snr. exige saber porque motivo foi prestado no dia 6 do corrente um auxilio de Força Policial ao Juis de Paz do primeiro Districto deste Bairro, sem a competente ordem do Juis de Direito Chefe de Policia, e por isso contraria as ordens do mesmo Excel. Snr.; e assim tambem exige saber a razão porque não mencionei na parte que dei no dia 7 do auxilio de Forca por mim prestado ao Juiz de Paz; e finalmente se sei da ordem de S Ex. o Snr. Presidente que mui pozitivemente determina que só por authorizacão do Chefe de Policia sejão prestadas taes requezições. Responderei a V. S., que prestei este auxilio ao Juis do Paz do primeiro Districto de S. Antonio Joze Tavares Gomes da Fonceca por ordem escripta do Juiz de Direito e Chefe de Policia Bento Joaquim de Miranda Henrique; ordem que existe em meu poder, e que a V. S. envio por copia. Se na parte que dei na manhã do dia 7 não mencionei o auxilio dado ao Juiz de Paz foi por esquecimento, por d'elle não rezultar acontecimento algum. Quanto ao terceiro quezito respondo, que com ter prestado o auxilio já mencionado em virtude da ordem do Juiz de Direito, tenho mostrado que não ignoro a ordem de S. Ex. o Snr. Presidante á respeito.

Permita-me agora V. S., fazer, com o respeito que costumo, uma pequena reflexão. — Se eu Illust. Snr., como official de Estado naquelle dia prestasse alguma Forca Policial do Juiz de Paz sem a competente ordem do Juiz de Direito, não fazia mais do que imitar a V. S. (no que muito me prezo) e igualmente compria go que V. S. vocalmente tem dito: imitava, porque, tem V. S. mandado dar, sem ordem do Juiz de Direito auxilios de Força Policial não só aos Juizes de Paz, como até ao Carcereiro da Cadeia; cumpria, porque, tem V. S. dito que nos cazos como os que aparecem diariamente, quero dizer, de momento, ou quando o Juiz de Direito não estiver na Cidade, se satisfizessem as requizicões dos Juizes de Paz, bem como aconteceo na noute do dia 7 prestando-se ao Juiz de Paz das 5 Pontas (1) um auxilio de Forca Policial de 23 praças. Tenho assim satisfeito ao officio de V. S. a quem Deos Guarde por muitos annos. Quartel de minha rezidencia na rua do Celegio 12 de Marco de 1836. — Illust. Snr. Francisco Antonio de Sá Barreto, Commandante Geral. — Feliciano Joaquim dos Santos primeiro Commandante.

4.°

Illust. Snr. — A requesicão do Juiz de Paz do 1.° Districto de S. Antonio do Recife, sirva-se V. S. auxilia-lo a bem do serviço Publico com quatre, á oito homens armados.

Deos Guarde a V. S., 6 de Março de 1836. — Illust. Snr. Commandante do Estado Maior do Corpo Policial, desta Cidade. = Bento Joaquim de Miranda Henrique.

5.°

Illust. Snr. --- Reenvio a V. S. a copia da requizicão que lhe dirigio o Chefe de Policia interino, por isso que o proprio original é que deve ser aprezentado ao Excel. Snr. Presidente da Provincia, se V. S. suspeita que possa ser desencaminhada mande tira-la por publica forma para ficar em seu poder remettendo-me o original. He tambem necessario que V. S. declare o n.° de Soldade que prestou em virtude da sua referida requizicão.

Deos Guarde a V. S. Quartel do Corpo Pelicial 14 de Março 1836. — Francisco Antonio de Sá Barreto, Commandante Geral. --- Illust. Snr. Feliciano Joaquim dos Santos, primeiro Commandante da terceira Companhia.

6.°

Illust. Snr. -- Accuzo recebido o officio de V. S. datado de hoje no qual exige V. S. o proprio original da ordem do Chefe de Policia, por não se satisfazer com a copia fiel que a V. S. remetti. Não diconfiando eu da propribade de V. S. assim como V. S. da minha, envio o proprio original, que se servirá V. S. restituir-mo logo que S Ex. o Snr. Prezidente o tenha visto. Resta indagar do mesmo Juiz de Direito se a letra é propria. No mesmo officio exige V. S. saber o n.° dos Soldados que prestei em virtude da mencionada requizicão: Unicamente prestei 6 homens, e um Cabo.

Deos Guarde a V. S. Quartel na rua do Colegio 14 de Marco de 1836. — Illust. Snr. Francisco Antonio de Sá Barreto, Tenente Coronel Commandante do Corpo Policial. --- Feliciano Joaquim dos Santos, primeiro Commandante da terceira Companhia.

ANNUNCIOS.

Sahio o 2.° N.° do Anti-regressista, e acha-se á venda nos lugares do costume.

---

(1) Este auxilio foi prestado por ordem do Commandante Geral sem ordem do Juis de Direito.

(Nota do Correspondente.)

AVIZOS PARTICULARES.

Precisa-se de um homem que seja capaz para tractar de plantacoens e ortalices e que queira trabalhar na mesma: no sobrado novo atraz da rua do Palacete.

☞ Precisa-se de uma ama para o serviço de casa forra, ou cativa; no beco do Padre sobrado d'um andar, lado do Sul.

☞ Deseja-se saber onde mora o Snr. Fernando Joze da Silva Junior, vindo á pouco do Pará, para se lhe entregar uma carta do Ceará.

☞ O Pimentel cobrador da subscripcão da Quotidiana Fidedigna pede á aquelles Snrs. que inda estão a dever alguns mezes da assignatura da mesma Quotidiana, que por muito obzequio deixem ordem em suas casas, no caso de desencontro, para a satisfação das mesmas ou um final desengano de que não querem pagar: afim de poder ajustar suas contas com os ex-Redactores da mesma, e seu fiador poder se desonerar da responsabilidade.

☞ O Editor do Vademeco dos Poetas avisa a todos os Snrs. que subscreverão para dita obra, e já receberão seos exemplares, mais ainda não satisfizerão o preço da assignatura, que o queirão faser logo que pelo cobrador lhes for apresentado bilhete de cobrança, que irá por elle rubricado. Outro sim avisa aos que ainda não receberão seos exemplares, que os podem procurar em Olinda ladeira do Varadouro n. 14 no Recife loja do Snr. Cardozo Aires, e na Praça da Independencia n. 36 onde tambem se achão a venda.

☞ Postillas de analize da Constituicão do Imperio dispostas, e arranjadas em 2 volumes com notas, e observações mui curiosas, proprias para ajudar o estudante no desenvolvimento de suas lições: na ladeira do Varadouro n. 11.

☞ Quem se offereceo no Diario de Quinta feira, para trabalhar de tanoeiro ou distilador, dirija se a fabrica de distilação, rua da Gloria, D. 30.

☞ O abaixo assignado faz publico que imprestou a Antonio Joze Lopes a quantia correspondente com que comprou um meio bilhete da presente Loteria que proximamente vai correr: o annunciante ainda não foi pago da quantia dita que imprestou e por isto tem o dito bilhete em seu poder, sendo que dito Lopes não tenha pago ao annunciante o dinheiro que lhe imprestou até o dia que tiver principio a Loteria, fica o annunciante senhor e possuidor do dito bilhete.

João José de Souza.

☞ Dezeja-se fallar á Senhora D. Luzia de Amorim, a qual tem uma Mana na Provincia das Alagoas a negocio de seu interesse; queira pois annunciar a sua morada para ser procurada.

☞ O Snr. Joze Rodrigues de Mello queira mandar procurar no convento de S. Francisco de Olinda, uma carta que lhe pertenee.

☞ A pessoa, que se julgar capaz de ir a Baixa Verde, faser conduzir uma negra, que là se acha aprehendida; dirija-se a rua da Moeda na casa da esquina 1.° andar, ao pé da Borboa, que ahi achará com quem tractar

☞ Precisa-se de um feitor, para um sitio, que entenda de arvoredo, e ortalices, e que queira trabalhar: quem quiser pode procurar na esquina da Pracinha do Livramento na loja do Burgos Ponce de Leon.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que passa a sua residencia para o sobrado D. 8 que fica na rua de Hortas esquina do beco que vai para o pateo de S. Pedro, onde deve ser procurado d'ora em diante.

O Escrivão
André Achioles Adeliano de Vasconcellos.

☞ Preciza-se d'um sobrado de um ou dous andares, em qualquer das ruas dos dous Bairros, S. Antonio, e Boa-vista; quem o tiver, e quizer allugar dirija-se a esta Tipografia.

☞ Precisa-se de uma lavadeira de varrella que seja peritima para se encarregar de lavar bastante roupa e muito boa: quem quiser se encarregar obrigando-se por qualquer falta que houver, annuncie para ser procurada, ou venha ao beco das

Barreiras na Boa vista segunda casa terrea.

☞ Quem precisar de um criado, annuncie por esta folha para ser procurado.

☞ No dia 15 do corrente desappareceo um preto da casa de seu senhor que é o abaixo assignado cujo é de Angola e bem barbado com suiça e o mesmo mudo, e como consta ao mesmo Sr. q' o dito preto fora pegado e que se pretende vender por isso se previne que ninguem faça negocio sobre o mesmo preto.

Felis Joze Machado.

☞ Precisa-se de um canoeiro para trabalhar em uma canoa aberta de todo o serviço pagando-se mensal, ou por dia ou por viagem conforme se ajustar; quem estiver nestas circunstancias, sendo forro, ou cativo, dirija-se a rua do Rosario estreita D. 20.

☞ Quem tiver serventes para alugar para obra de pedreiro, sendo esta calçamento de rua, ou mesmo algum forro, que a isto se queira sugeitar, pagando-se bom salario, dirija-se ao pateo do Collegio n. 1, aonde foi correio, 2.º andar a fallar com o Fiscal do Recife.

☞ A Repartição das Obras Publicas precisa de Officiaes de Carpinteiro, Carpina, pedreiros, e Serventes, pelo que se convida a todos os que quiserem ser matriculados em dita Repartição, gosando da izenção da praça em 1.ª Linha, e do serviço ordinario das Guardas Nacionaes, se dirijão a casa d'Administração da mesma das 9 horas do dia até as 2 da tarde para darem seos nomes e tratar do ajuste, assegurando-se aos Carpinteiros os jornaes que se parão no Arsenal da Marinha, aos Carpinas, Pedreiros e Serventes os que se costumão pagar nas obras particulores.

COMPRAS.

A vista da Cidade d'Olinda, e Recife: annuncie.

☞ Em segunda mão uma carteira propria para embarque: na rua da cadeia do Recife n. 51, 2.º andar, pela manhã até as 8 horas.

☞ Collection de Memoires sur les colonies, por Mr. Malouet, Taité de la Fabrication, et du Refinage du sucre, por Mr. Payen, Precis sur la canne, et sur les moyens d'en traire le sel essentiel, por Mr. Dutrone, Columella, De re rustica traduzido por Fernão de Oliveira: quem tiver algumas destas obras annuncie.

LEILÃO.

Fica transferido o leilão que faz Joze Antonio Maia por sua conta, e de quem mais pertencer no dia 22 do corrente mez pelas 10 horas da manhã; no armasem de cabos defronte do Corpo Santo, de João Leite d'Azevedo: dos pertences da Sumaca Santo Antonio Triumpho, que vem a ser ferros, fatexa, cabos, pannos, e uma lanxa; achando-se tudo a vista dos pertendentes.

VENDAS.

Uma porção de palha de carnauba: na rua do Fagundes D. 16.

☞ Um muleque de 17 para 18 annos, sem vicios, nem achaque algum, e apto para qualquer serviço e officio que se lhe queira aplicar: na rua do Florentina casa confronte a D. 10.

☞ Uma escrava muito moça, e de bonita figura: na rua da Roda D. 13 lado do do norte.

☞ Uma preta da costa de 14 a 16 annos, bonita figura, cosinha, e principios de engomado para o que tem habilidade, ou troca-se por um negro que seja robusto e sem vicios: na rua da Lapa no Forte do Mattos por sima do nixo.

☞ Um xexéo muito bom cantador e por preco commodo: na rua Direita defronte da venda que foi defunto Joze da Penha D. 9.

☞ Por prego commodo um pianno forte moderno, mui bem fabricado, e com muito boas vozes: em a loja Francesa de Mr. Chaves rua Nova.

☞ Bilhetes da presente Loteria: na rua do crespo lado do sul D. 7.

☞ Um planquim moderno em bom uso, forrado de novo por preço commodo: na rua de Santa Rita nova D. 18, lado do nascente.

☞ Superior carne secca nova, a bordo da Galera Aurora, fundeada junto a praia do collegio; e tãobem trata se de qualquer ajuste no Escriptorio do Consignatario L. A. Dubourcq, rua do Vigario D. 16.

☞ Licores de todas as qualidades des de 240 reis, até 480; cartas de cilabas primeira e segunda collecção, cartas para convite de enterro, ditas para setimo dia, traslades, conhecimentos, letras, bilhetes para Botica, ditos para Theatro ditos, para vinhos e licores, rezistos de todas as qualidades, quadros para salla com caxilhos e sem elles tudo de bom gosto, e por preço mais commodo que nas lojas: na rua do Fagundes D. 10, primeiro andar.

☞ Um terreno com 60 palmos de largo, e 200 e tantos de fundo: na rua da Praia a fallar com João Serrador.

☞ Um escravo moço e possante, capaz de todo o serviço, e official de çapateiro: na rua de Santa Theresa D. 26.

☞ Toda e qualquer qualidade de fasendas: na esquina da Pracinha do Livramento na loja do Borges Ponce de Leon, por dinheiro Imperial.

☞ Os seguintes livros uzados e sendo comprados todos dão-se por 40$000 ries.

Fleury Obras cõpletas 33 volumes em Francez		20$000
Diccionario Historico	6 vol. dito	4$000
O Tartufo moderno	2 dit. dito	$800
Ipsbeé..........	2 dit. dito	$600
De Noé..........	1 dit. dito	$600
Morte de Abel....	1 dit. dito	$500
Placide à Scholastique..........	1 dit. dito	$500
Carta Politica de Cicero........	1 dit. dito	$500
Diccionario de phisica..........	1 dit. dito	$500
Theatro de l'Hermitage........	2 dit. dito	$800
Biblioteca de prosa italiana........	1 d.º Italn.º	$500
Historia da Filosofia	1 dit. Port.	$500
Novo testamento..	1 dit. dito	1$000
Evaristo e Theodora	4 dit. dito	4$000
Adriana..........	3 dit. dito	5$000
Filinto Elisio.....	11 dit. dito	18$000
		55$800

☞ Uma carroca nova de tombar com uma parelha de bois mansos, e um cavallo d'estribaria ainda poldro, igualando as mudas: na rua do Rosario do Assougue velho da Boa-vista D. 6.

☞ Um muleque criólo, sem achaques, nem vicios, de idade de 19 annos official de çapateiro, e proprio para pagem: na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Quatorze vaccas muito boas, e filhas do pasto, proximas a parirem: na Cidade de Olinda loja do Oliveira, na rua de S. Bento.

☞ Vende-se, troca-se por alguma casa de sobrado, e terreas nos bairros do Recife, Santo Antonio, e Boa-vista, ou arrenda se um sitio perto, por ser pouco adiante da Igreja dos Afflitos, com chão proprio, frente murada, e todo o mais cercado de limão, decente casa de vivenda, com sotão, e sufficientes commodos para familia, toda envidraçada, boa sanzala de pretos, cocheira, casa para feitor, cavalarica para trez cavallos, tudo de pedra e cal, e muitos arvoredos de fruto em alinhamento: na rua do muro da Penha sobrado de dois andares D. 18 das 6 as 8 horas da manhã, e das 3 da tarde em diante.

☞ Meios bilhetes da presente Loteria que corre no dia 21 do corrente: na rua do crespo lado do sul por baixo da casa de 4 andares loja D. 6.

☞ Para fora da terra uma negra criôla que sabe cozer, engomar, lavar de sabão, e cozinhar sofrivelmente: na rua Direita loje de ourives, D. 51.

☞ Sapatos para Senhora de duraque, e setim de todas as côres: na esquina da rua do Colegio, primeiro andar do sobrado D. 10.

☞ Brincos com brilhantes, e sem elles, medalhas, rozetas e corações tudo de filagrãna, e rozetas com pedras brancas: na rua do Colegio, D. 5.

☞ Folhinhas de porta, e de algibeira com os Codigos do Processo e Criminal, e a Constituição e Ley da Reforma, em grandes e pequenas porções: na aua Nova, D. 5 e 6.

☞ 2 molatos, um com deis annos, e outro com desacete: no aterro do Affogado, penultimo sobrodo de dous andares do lado esquerdo.

☞ Um molato de 22 a 23 annos, bom official de çapateiro: na rua por detras do Palacete, em caza do actual Juiz de Paz do quinto Districto Rodolfo João Barata d'Almeida.

☞ Uma negra d'angola, facteira, vendedeira, e cozinha o diario d'uma caza: na rua do Rozario larga, sobrado de um andar, D. 8.

☞ A caza terria D. 12, na rua do Nogueira: anuncie; e se a dita venda ouver quem se o ponha, declare pelo prelo no praso de 8 dias.

☞ Tinta para escrever de muito boa qualidade, em garrafas e meias garrafas: na rua da Cruz do Recife, loje de louça N.º 40.

☞ Uma venda com poucos fundos: na rua do Rozario estreita D. 20.

☞ Bixas muito boas, chegadas proximamente de Lisboa: na venda grande do beco da Lingoeta, N.º 4.

☞ 180 Meias doblas: na loje de cabos defronte do Corpo Santo.

☞ Um escravo criólo, de 30 annos, que cozinha o diario d'uma caza: no Porto das canoas, rua nova, no 3.º andar do sobrado que fica confronte a caza do Mesquita.

☞ Maias curtas de lãa pretas hamburguezas, de muito boa qualidade: na rua da Cadeia velha, N.º 56.

☞ Calcado de Lisboa proximamente chegado para Senhora de duraque e setim de todas as cores, e xiquitos para meninos de todos os tamanhos: na mesma loje acima.

☞ Superiores panos finos e ordinarios, vestidos de fió de linho, bicos largos e estreitos de linho, sarjas de seda preta, chamalotes de seda, princezas de cores, duraque sortidos, lós dinho brancos, lencos de fió de linho, ditos de garça de sêda, ditos de cambraeta, riscados em cassa, panno de linho de frança, chamalotes de algodão, fustões brancos finos, meias de seda pretas para homem e mulher, garca de seda, chitas finas e ordinarias, bem trançado de linho puro, lenços de alcobaça grandes, chapeos de massa baixos, ditos de castor pretos, merinó de cores, chapeos de sol de seda, suspençorios finos, e outras muitas fazendas, por preco commodo: na rua do Queimado, loje D. 2, de Firmiano Joze Rodrigues Ferreira.

☞ O Sitio denominado Campina, na estrada que vai da Solidade para Belem, e em frente do Sitio do Padre Joaquim Monteiro, fica a poucos passos de distancia da Igreja da Soledade, tem boa caza, está bem plantado, são terras proprias, tem frente e um lado para duas estradas, servindo por isso para se levantarem muitas moradas de cazas, e está livre de hipotecas, onus, ou embaracos quaesquer: na rua Nova, armazem de louça D. 12, ou ao pé da ponte da Boa-vista, em caza de seo proprietario o Tenente Coronel Francisco Joze Martins.

☞ Folinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o presente anno de 1836, por preço commodo, na Praça da Independencia, loja de Livros N.º 37 e 38, e na rua da Madre de Deos venda que foi do Rezende.

ARRENDAMENTO.

Arrenda-se em praca em Maio proximo o Engenho Araripe de sima, sito no termo de Iguarassú moente e corrente, distante desta Cidade oito leguas, um dos melhores Engenhos daquelle termo: os pretendentes podem hirem ou mandar examinar o mesmo Engenho.

ACHADOS.

Achou-se na rua do Fagundes um roupinha de vestido de xita com as mangas e uns cordões de fio: a quem pertencer dirija-se a rua do Rangel no segundo andar da casa D. 31 que tem a entrada pela rua da praia, que dando os signaes certos lhe será entregue.

☞ Achou-se uma canoa aberta, de carregar entulho, com um paneiro na prôa; quem quem for seo dono dirija-se a Cabanga, que lhe será entregue.

ESCRAVOS FUGIDOS.

João de nação Angico, estatura ordinaria, meio zambio das pernas, pez um tanto grocos, e as mãos da mesma forma, com principio de calor de figado, e abre pouco as mãos, representa 30 a 35 annos, é canoeiro, e levou vestido camisa, e siroula de e-tôpa, e chapeo de palha; fugido no dia 14 do corrente: os aprehendedores levem-no a rua dos Quarteis D. 4 e 5, aonde se recompensará generosamente.

☞ João por alcunho o coxini, he canoeiro e parceiro do contra-metade; fugido no dia 16 do corrente, com cámiza de estôpa, e calça de riscado encarnado: á rua do Trapixe, D. 10.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da preamar.	
4 — Segunda	-	7h. 42 m	Manhã
5 — T: —	-	8 — 30 »	Manhã
6 — Q: —	-	9 — 18 »	Manhã
7 — Q: —	-	10 — 6 »	Manhã
8 — S: —	-	10 — 54 »	Manhã
9 — S: —	-	11 — 42 »	Manhã
10 — D: —	-	5 — 30 »	Tarde

NOTCIASMA RITIMA.

Navio entrado no dia 17.

MONTEVIDEO; 36 dias; B. Escuna Navegante, M. Manoel Antonio de Oliveira: carne secca: á Joze Gonçalves Cascão.

Dia 19.

RIO DE JANEIRO; 23 dias; Barca Ing. Jacpam, Cap. Willam Sans: lastro.

MONTEVIDEO; 35 d.; Gal. Sarda Aurora, Cap. Francisco Riço: carne secca: a L. A. Dubourcq. Ton. 300.

GIBARLTAR; 30 dias; Patazo Ing. Trro Freides, Cap. Lourenco Costa: varios generos: á Thomaz de Aquino Fonceca. Ton. 106.

Navio sahido no dia 18.

PORTO; B. Portuguez Flor de Beiris, M. João Fernandes da Silva: generos do Paiz.

Dia 19.

ANGOLA; B. Imperador do Brasil, Cap. Noberto Joaquim Joze Guedes: varios generos. Passageiros 9.

Dia 20.

LISBOA; B. Port. 24 de Julho, M. Jacinto Apolinario Romano: varios generos.

Observações.

Fez-se de vella do Lameirão a Curveta de Guerra Ingleza, e um Palabote Americano.

PERN. NA TIP. DO DIARIO. 1836.